



## Câmara Municipal de Paraguaçu-MG

Rua José Bueno 20 - Centro

Secretaria: (35) 99874-0913 | Portaria: (35) 99874-0915

[www.paraguacu.mg.leg.br](http://www.paraguacu.mg.leg.br)

CNPJ: 07.480.746/0001-99

### **RELATÓRIO MENSAL DE CONTROLE INTERNO**

Câmara Municipal de Paraguaçu, Minas Gerais.

Câmara Municipal de Paraguaçu

### **RELATÓRIO MENSAL DE CONTROLE INTERNO**

Mês de Referência: 10/2025

## **1. INTRODUÇÃO**

Nos termos dos artigos 70 e 74 da Constituição Federal de 1988, do artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), bem como da Lei Complementar nº 38/2016 da Câmara Municipal de Paraguaçu, apresenta-se o relatório referente às atividades desempenhadas pelo controle interno no mês de outubro de 2025.

O presente relatório tem por finalidade aferir a regularidade, a legalidade e a conformidade dos atos administrativos internos, em observância aos princípios constitucionais que regem a Administração Pública, especialmente os da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência.

## **2. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA.**

### **2.1 Execução Orçamentária**

A execução orçamentária segue os mandamentos da Lei nº 4320/1964 e da Lei Complementar nº 101/2000. O orçamento da Câmara é custeado por repasse financeiro oriundo do Poder Executivo Municipal, definido como Duodécimo, conforme limites constitucionais estabelecidos no art. 29-A da CF/1988. Para o exercício de 2025, a Lei nº 2695, de 27 de dezembro de 2024 (Lei orçamentária anual) determinou o cumprimento, por parte do executivo, o repasse de R\$ 5.060.200,00 (cinco milhões, sessenta mil e duzentos reais), que estão sendo repassados mediante transferências mensais.



## Câmara Municipal de Paraguaçu-MG

Rua José Bueno 20 - Centro

Secretaria: (35) 99874-0913 | Portaria: (35) 99874-0915

[www.paraguacu.mg.leg.br](http://www.paraguacu.mg.leg.br)

CNPJ: 07.480.746/0001-99

Durante a análise das transferências realizadas pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo a título de duodécimo, constatou-se que apenas no mês de janeiro o valor repassado correspondeu integralmente ao montante devido, conforme previsão orçamentária.

De acordo com o cálculo do duodécimo, o valor anual de R\$ 5.060.200,00 deve ser dividido em 12 parcelas mensais de R\$ 421.683,33. Contudo, verificou-se que, nos meses subsequentes, os valores depositados foram inferiores ao montante previsto, a exemplo do mês de outubro, em que foi creditado o valor de R\$ 403.042,49.

Diante dessa divergência, foi encaminhado ofício ao Poder Executivo solicitando esclarecimentos acerca dos valores repassados mensalmente, bem como a justificativa para as diferenças identificadas, a fim de possibilitar a devida regularização e o correto acompanhamento contábil e orçamentário dos repasses constitucionais devidos à Câmara Municipal.

O Executivo informou que os repasses foram ajustados com base em novo cálculo da receita do exercício anterior, conforme parecer contábil da empresa Conceito Gestão Pública, o qual teria apurado novo teto para o Legislativo (Ofício nº 346/2025, de 07/10/2025).

A assessoria META, em parecer técnico solicitado pela Câmara (Parecer nº 02/2025), reconheceu que o cálculo da nova base de receita está tecnicamente correto. Contudo, destacou que **a redução dos repasses não poderia ter sido feita unilateralmente**, devendo prevalecer o valor fixado na LOA até eventual aprovação de lei específica de ajuste, conforme determina o art. 168 da Constituição Federal e entendimento do TCE-MG.

A aplicação do duodécimo durante o período de outubro de 2025 foi realizada da seguinte forma:

# Câmara Municipal de Paraguaçu-MG

Rua José Bueno 20 - Centro

Secretaria: (35) 99874-0913 | Portaria: (35) 99874-0915

[www.paraguacu.mg.leg.br](http://www.paraguacu.mg.leg.br)

CNPJ: 07.480.746/0001-99

| PARAGUAÇU<br>MINAS GERAIS   |                 |          |          | CAMARA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU |                  |           |           |                     |            |            |              |               |
|---|-----------------|----------|----------|-------------------------------|------------------|-----------|-----------|---------------------|------------|------------|--------------|---------------|
| Despesa   | Dotação         |          |          |                               | Movimento no Mês |           |           | Movimento até o Mês |            |            | Saldo        |               |
|   | Inicial Dotação | Sup. Mês | Red. Mês | AutORIZADO DOTAÇÃO            | Empenhado        | Liquidado | Pago      | Empenhado           | Liquidado  | Pago       | A Pagar P    | Saldo Dotação |
| <b>01 - Legislativo Municipal</b>   |                 |          |          |                               |                  |           |           |                     |            |            |              |               |
| 01.001 - GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA  |                 |          |          |                               |                  |           |           |                     |            |            |              |               |
| 01.001.001 - GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA  |                 |          |          |                               |                  |           |           |                     |            |            |              |               |
| 01.001.001.01 - Legislativa   |                 |          |          |                               |                  |           |           |                     |            |            |              |               |
| 01.001.001.01.031 - Ação Legislativa  |                 |          |          |                               |                  |           |           |                     |            |            |              |               |
| 01.001.001.01.031.0065 - AÇÃO LEGISLATIVA   |                 |          |          |                               |                  |           |           |                     |            |            |              |               |
| <b>01.001.001.01.031.0065.1501 - REFORMA / AMPLIAÇÃO SEDE CÂMARA MUNICIPAL</b>                            |                 |          |          |                               |                  |           |           |                     |            |            |              |               |
| Ficha: 1 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES                           | 1.000.000,00    | 0,00     | 0,00     | 1.000.000,00                  | 0,00             | 0,00      | 0,00      | 0,00                | 0,00       | 0,00       | 1.000.000,00 |               |
| Total por Ação:   | 1.000.000,00    | 0,00     | 0,00     | 1.000.000,00                  | 0,00             | 0,00      | 0,00      | 0,00                | 0,00       | 0,00       | 1.000.000,00 |               |
| <b>01.001.001.01.031.0065.1502 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>                                   |                 |          |          |                               |                  |           |           |                     |            |            |              |               |
| Ficha: 2 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 44905200 - Equipamentos e Material Permanente            | 50.000,00       | 0,00     | 0,00     | 50.000,00                     | 4.498,50         | 0,00      | 0,00      | 18.704,45           | 14.215,95  | 14.215,95  | 0,00         | 31.295,55     |
| Total por Ação:   | 50.000,00       | 0,00     | 0,00     | 50.000,00                     | 4.498,50         | 0,00      | 0,00      | 18.704,45           | 14.215,95  | 14.215,95  | 0,00         | 31.295,55     |
| <b>01.001.001.01.031.0065.1503 - EQUIP.E MAT. PERMANENTE ESCOLA LEGISLATIVO</b>                           |                 |          |          |                               |                  |           |           |                     |            |            |              |               |
| Ficha: 3 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 44905200 - Equipamentos e Material Permanente            | 50.000,00       | 0,00     | 0,00     | 50.000,00                     | 0,00             | 0,00      | 0,00      | 0,00                | 0,00       | 0,00       | 50.000,00    |               |
| Total por Ação:   | 50.000,00       | 0,00     | 0,00     | 50.000,00                     | 0,00             | 0,00      | 0,00      | 0,00                | 0,00       | 0,00       | 50.000,00    |               |
| <b>01.001.001.01.031.0065.1505 - AQUISIÇÃO IMÓVEL P/SEDE DO LEGISLATIVO</b>                               |                 |          |          |                               |                  |           |           |                     |            |            |              |               |
| Ficha: 4 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 44906100 - Aquisição de Imóveis                          | 600.000,00      | 0,00     | 0,00     | 425.000,00                    | 0,00             | 0,00      | 0,00      | 0,00                | 0,00       | 0,00       | 425.000,00   |               |
| Total por Ação:   | 600.000,00      | 0,00     | 0,00     | 425.000,00                    | 0,00             | 0,00      | 0,00      | 0,00                | 0,00       | 0,00       | 425.000,00   |               |
| <b>01.001.001.01.031.0065.2501 - MANUTENÇÃO CÂMARA MUNICIPAL</b>  |                 |          |          |                               |                  |           |           |                     |            |            |              |               |
| Ficha: 5 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 31900400 - Contratação por Tempo Determinado             | 35.000,00       | 0,00     | 0,00     | 35.000,00                     | 0,00             | 0,00      | 0,00      | 0,00                | 0,00       | 0,00       | 35.000,00    |               |
| Ficha: 6 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 590.000,00      | 0,00     | 0,00     | 590.000,00                    | 41.345,00        | 41.345,00 | 41.345,00 | 395.729,99          | 395.729,99 | 395.729,99 | 0,00         | 194.270,01    |
| Ficha: 7 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 33901400 - Obras - Pessoal Civil                         | 40.000,00       | 0,00     | 0,00     | 40.000,00                     | 3.907,50         | 3.907,50  | 3.907,50  | 6.795,50            | 6.795,50   | 6.795,50   | 0,00         | 33.204,50     |
| Ficha: 8 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 33903000 - Material de Consumo                           | 50.000,00       | 0,00     | 0,00     | 50.000,00                     | 0,00             | 1.242,95  | 1.242,95  | 14.195,50           | 11.198,81  | 11.198,81  | 0,00         | 35.804,50     |
| Ficha: 9 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção            | 65.000,00       | 0,00     | 0,00     | 65.000,00                     | 0,00             | 0,00      | 0,00      | 28.841,41           | 3.565,81   | 3.565,81   | 0,00         | 36.158,59     |



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PARAGUAÇU**  
2025-2028

Câmara Municipal de Paraguaçu-MG

**Rua José Bueno 20 - Centro**

Secretaria: (35) 99874-0913 | Portaria: (35) 99874-0915

[www.paraguacu.mg.leg.br](http://www.paraguacu.mg.leg.br)

CNPJ: 07.480.746/0001-99

2025-2028

# Câmara Municipal de Paraguaçu-MG

Rua José Bueno 20 - Centro

Secretaria: (35) 99874-0913 | Portaria: (35) 99874-0915

[www.paraguacu.mg.leg.br](http://www.paraguacu.mg.leg.br)

CNPJ: 07.480.746/0001-99

| Despesa   | Dotação         |          |          |                    | Movimento no Mês |           |          |           | Movimento até o Mês |           |           |           | Saldo Dotação |               |
|---|-----------------|----------|----------|--------------------|------------------|-----------|----------|-----------|---------------------|-----------|-----------|-----------|---------------|---------------|
|   | Inicial Dotação | Sup. Mês | Red. Mês | Autorizado Dotação | Empenhado        | Liquidado | Pago     | Anulações | Empenhado           | Liquidado | Pago      | Anulações | A Pagar P     |               |
| Total por Ação:   | 1.200,00        | 0,00     | 0,00     | 1.200,00           | 0,00             | 0,00      | 0,00     | 0,00      | 0,00                | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00          | 1.200,00      |
| <b>01.001.001.01.031.0065.2506 - REALIZAÇÃO CONCURSO PÚBLICO</b>  |                 |          |          |                    |                  |           |          |           |                     |           |           |           |               |               |
| Ficha: 22 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 3390390 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                        | 41.000,00       | 0,00     | 0,00     | 41.000,00          | 0,00             | 0,00      | 0,00     | 0,00      | 0,00                | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00          | 41.000,00     |
| Total por Ação:   | 41.000,00       | 0,00     | 0,00     | 41.000,00          | 0,00             | 0,00      | 0,00     | 0,00      | 0,00                | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00          | 41.000,00     |
| <b>01.001.001.01.031.0006 - CONTROLE INTERNO</b>  |                 |          |          |                    |                  |           |          |           |                     |           |           |           |               |               |
| <b>01.001.001.01.031.0006.2507 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES CONTROLE INTERNO</b>   |                 |          |          |                    |                  |           |          |           |                     |           |           |           |               |               |
| Ficha: 39 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                        | 66.000,00       | 0,00     | 0,00     | 66.000,00          | 4.231,55         | 4.231,55  | 4.231,55 | 0,00      | 42.165,50           | 42.165,50 | 42.165,50 | 0,00      | 0,00          | 23.834,50     |
| Ficha: 40 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 33901400 - Obras - Pessoal Civil  | 6.000,00        | 0,00     | 0,00     | 6.000,00           | 1.302,50         | 1.302,50  | 1.302,50 | 0,00      | 2.605,00            | 2.605,00  | 2.605,00  | 0,00      | 0,00          | 3.395,00      |
| Ficha: 41 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 33901300 - Passagens e Despesas com Locomoção                                   | 5.000,00        | 0,00     | 0,00     | 5.000,00           | 0,00             | 0,00      | 0,00     | 0,00      | 0,00                | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00          | 5.000,00      |
| Ficha: 42 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 33904000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | 5.000,00        | 0,00     | 0,00     | 5.000,00           | 0,00             | 0,00      | 0,00     | 0,00      | 0,00                | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00          | 5.000,00      |
| Total por Ação:   | 82.000,00       | 0,00     | 0,00     | 82.000,00          | 5.534,05         | 5.534,05  | 5.534,05 | 0,00      | 44.770,50           | 44.770,50 | 44.770,50 | 0,00      | 0,00          | 37.229,50     |
| Despesa   | Dotação         |          |          |                    | Movimento no Mês |           |          |           | Movimento até o Mês |           |           |           | Saldo         |               |
|   | Inicial Dotação | Sup. Mês | Red. Mês | Autorizado Dotação | Empenhado        | Liquidado | Pago     | Anulações | Empenhado           | Liquidado | Pago      | Anulações | A Pagar P     | Saldo Dotação |
| <b>01.001.001.01.031.0066 - CONTRIBUIÇÕES P/ O PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR</b>                                 |                 |          |          |                    |                  |           |          |           |                     |           |           |           |               |               |
| <b>01.001.001.01.031.0066.2508 - CONTRIBUIÇÃO P/ O PASEP</b>  |                 |          |          |                    |                  |           |          |           |                     |           |           |           |               |               |
| Ficha: 43 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 33904700 - Obrigações Tributárias e Contributivas                               | 3.000,00        | 0,00     | 0,00     | 3.000,00           | 0,00             | 0,00      | 0,00     | 0,00      | 0,00                | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00          | 3.000,00      |
| Total por Ação:   | 3.000,00        | 0,00     | 0,00     | 3.000,00           | 0,00             | 0,00      | 0,00     | 0,00      | 0,00                | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00          | 3.000,00      |
| <b>01.001.001.01.031.0054 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA</b>   |                 |          |          |                    |                  |           |          |           |                     |           |           |           |               |               |
| <b>01.001.001.01.031.0054.2509 - CONTRIBUIÇÃO PARA O INSS</b>   |                 |          |          |                    |                  |           |          |           |                     |           |           |           |               |               |
| Ficha: 44 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 31901300 - Obrigações Patronais   | 180.000,00      | 0,00     | 0,00     | 180.000,00         | 8.688,04         | 8.688,04  | 8.688,04 | 0,00      | 86.331,22           | 86.331,22 | 86.331,22 | 0,00      | 0,00          | 93.668,78     |
| Ficha: 45 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 33904700 - Obrigações Tributárias e Contributivas                               | 25.000,00       | 0,00     | 0,00     | 25.000,00          | 0,00             | 0,00      | 0,00     | 0,00      | 0,00                | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00          | 25.000,00     |
| Total por Ação:   | 205.000,00      | 0,00     | 0,00     | 205.000,00         | 8.688,04         | 8.688,04  | 8.688,04 | 0,00      | 86.331,22           | 86.331,22 | 86.331,22 | 0,00      | 0,00          | 118.668,78    |
| <b>01.001.001.01.031.0055 - CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA</b>   |                 |          |          |                    |                  |           |          |           |                     |           |           |           |               |               |
| <b>01.001.001.01.031.0055.2510 - CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNPREV</b>  |                 |          |          |                    |                  |           |          |           |                     |           |           |           |               |               |
| Ficha: 46 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 31901300 - Obrigações Patronais   | 65.000,00       | 0,00     | 0,00     | 65.000,00          | 5.256,35         | 5.256,35  | 5.256,35 | 0,00      | 51.243,75           | 51.243,75 | 51.243,75 | 0,00      | 0,00          | 13.756,25     |
| Total por Ação:   | 65.000,00       | 0,00     | 0,00     | 65.000,00          | 5.256,35         | 5.256,35  | 5.256,35 | 0,00      | 51.243,75           | 51.243,75 | 51.243,75 | 0,00      | 0,00          | 13.756,25     |

# Câmara Municipal de Paraguaçu-MG

Rua José Bueno 20 - Centro

Secretaria: (35) 99874-0913 | Portaria: (35) 99874-0915

[www.paraguacu.mg.leg.br](http://www.paraguacu.mg.leg.br)

CNPJ: 07.480.746/0001-99

| Despesa  | Dotação         |                   |                   |                    | Movimento no Mês    |                     |                  | Movimento até o Mês |                     |                   | Saldo            |               |
|--|-----------------|-------------------|-------------------|--------------------|---------------------|---------------------|------------------|---------------------|---------------------|-------------------|------------------|---------------|
|  | Inicial Dotação | Sup. Mês Sup. Ano | Red. Mês Red. Ano | Autorizado Dotação | Empenhado Anulações | Liquidado Anulações | Pago Anulações   | Empenhado Anulações | Liquidado Anulações | Pago Anulações    | A Pagar Pagar NP | Saldo Dotação |
| <b>01.001.001.01.031.0065 - AÇÃO LEGISLATIVA</b>   |                 |                   |                   |                    |                     |                     |                  |                     |                     |                   |                  |               |
| <b>01.001.001.01.031.0065.2511 - MANUTENÇÃO ESCOLA DO LEGISLATIVO</b>  |                 |                   |                   |                    |                     |                     |                  |                     |                     |                   |                  |               |
| Ficha: 23 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                       | 120.000,00      | 0,00<br>0,00      | 0,00<br>0,00      | 120.000,00         | 2.950,14<br>0,00    | 2.950,14<br>0,00    | 2.950,14<br>0,00 | 24.612,46<br>0,00   | 24.612,46<br>0,00   | 24.612,46<br>0,00 | 0,00<br>0,00     | 96.387,54     |
| Ficha: 24 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 33901400 - Diárias - Pessoal Civil   | 5.000,00        | 0,00<br>0,00      | 0,00<br>0,00      | 5.000,00           | 0,00<br>0,00        | 0,00<br>0,00        | 0,00<br>0,00     | 0,00<br>0,00        | 0,00<br>0,00        | 0,00<br>0,00      | 0,00<br>0,00     | 5.000,00      |
| Ficha: 26 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 33903000 - Material de Consumo   | 25.000,00       | 0,00<br>0,00      | 0,00<br>0,00      | 25.000,00          | 0,00<br>0,00        | 0,00<br>0,00        | 0,00<br>0,00     | 0,00<br>0,00        | 0,00<br>0,00        | 0,00<br>0,00      | 0,00<br>0,00     | 25.000,00     |
| Ficha: 26 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 33901100 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras | 15.000,00       | 0,00<br>0,00      | 0,00<br>0,00      | 15.000,00          | 0,00<br>0,00        | 0,00<br>0,00        | 0,00<br>0,00     | 0,00<br>0,00        | 0,00<br>0,00        | 0,00<br>0,00      | 0,00<br>0,00     | 15.000,00     |
| Ficha: 27 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção                                  | 30.000,00       | 0,00<br>0,00      | 0,00<br>0,00      | 30.000,00          | 0,00<br>0,00        | 0,00<br>0,00        | 0,00<br>0,00     | 0,00<br>0,00        | 0,00<br>0,00        | 0,00<br>0,00      | 0,00<br>0,00     | 30.000,00     |
| Ficha: 28 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física                        | 17.000,00       | 0,00<br>0,00      | 0,00<br>0,00      | 17.000,00          | 0,00<br>0,00        | 0,00<br>0,00        | 0,00<br>0,00     | 0,00<br>0,00        | 0,00<br>0,00        | 0,00<br>0,00      | 0,00<br>0,00     | 17.000,00     |
| Ficha: 29 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                      | 20.000,00       | 0,00<br>0,00      | 0,00<br>0,00      | 20.000,00          | 0,00<br>0,00        | 0,00<br>0,00        | 0,00<br>0,00     | 0,00<br>0,00        | 0,00<br>0,00        | 0,00<br>0,00      | 0,00<br>0,00     | 20.000,00     |

| Despesa  | Lançamento      |                   |                   |                    | MOVIMENTO NO MÊS    |                     |                   | MOVIMENTO ATÉ O MÊS |                     |                    | Saldo            |               |
|--|-----------------|-------------------|-------------------|--------------------|---------------------|---------------------|-------------------|---------------------|---------------------|--------------------|------------------|---------------|
|  | Inicial Dotação | Sup. Mês Sup. Ano | Red. Mês Red. Ano | Autorizado Dotação | Empenhado Anulações | Liquidado Anulações | Pago Anulações    | Empenhado Anulações | Liquidado Anulações | Pago Anulações     | A Pagar Pagar NP | Saldo Dotação |
| <b>Ficha: 30 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 33904000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica</b> |                 |                   |                   |                    |                     |                     |                   |                     |                     |                    |                  |               |
| Total por Ação:  | 237.000,00      | 0,00<br>0,00      | 0,00<br>0,00      | 237.000,00         | 2.950,14<br>0,00    | 2.950,14<br>0,00    | 2.950,14<br>0,00  | 24.612,46<br>0,00   | 24.612,46<br>0,00   | 24.612,46<br>0,00  | 0,00<br>0,00     | 212.387,54    |
| <b>01.001.001.01.031.0065.2512 - MANUTENÇÃO CONVÍVIO ESTAGIÁRIO</b>  |                 |                   |                   |                    |                     |                     |                   |                     |                     |                    |                  |               |
| Ficha: 31 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                              | 50.000,00       | 0,00<br>0,00      | 0,00<br>0,00      | 50.000,00          | 0,00<br>0,00        | 0,00<br>0,00        | 0,00<br>0,00      | 0,00<br>0,00        | 0,00<br>0,00        | 0,00<br>0,00       | 0,00<br>0,00     | 50.000,00     |
| Total por Ação:  | 50.000,00       | 0,00<br>0,00      | 0,00<br>0,00      | 50.000,00          | 0,00<br>0,00        | 0,00<br>0,00        | 0,00<br>0,00      | 0,00<br>0,00        | 0,00<br>0,00        | 0,00<br>0,00       | 0,00<br>0,00     | 50.000,00     |
| <b>01.001.001.01.031.0065.2513 - MANUTENÇÃO CONVÉNIO ESTADO/SEPLAG</b>   |                 |                   |                   |                    |                     |                     |                   |                     |                     |                    |                  |               |
| Ficha: 32 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 31903400 - Contratação por Tempo Determinado   | 55.000,00       | 0,00<br>0,00      | 0,00<br>0,00      | 55.000,00          | 0,00<br>0,00        | 0,00<br>0,00        | 0,00<br>0,00      | 0,00<br>0,00        | 0,00<br>0,00        | 0,00<br>0,00       | 0,00<br>0,00     | 55.000,00     |
| Ficha: 33 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                               | 200.000,00      | 0,00<br>0,00      | 0,00<br>0,00      | 200.000,00         | 15.901,27<br>0,00   | 15.901,27<br>0,00   | 15.901,27<br>0,00 | 153.007,17<br>0,00  | 153.007,17<br>0,00  | 153.007,17<br>0,00 | 0,00<br>0,00     | 46.992,83     |
| Ficha: 34 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 33901400 - Diárias - Pessoal Civil   | 10.000,00       | 0,00<br>0,00      | 0,00<br>0,00      | 10.000,00          | 0,00<br>0,00        | 0,00<br>0,00        | 0,00<br>0,00      | 5.731,00<br>0,00    | 5.731,00<br>0,00    | 5.731,00<br>0,00   | 0,00<br>0,00     | 4.269,00      |
| Ficha: 35 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 33903000 - Material de Consumo   | 25.000,00       | 0,00<br>0,00      | 0,00<br>0,00      | 25.000,00          | 0,00<br>0,00        | 454,23<br>0,00      | 454,23<br>0,00    | 6.452,20<br>0,00    | 6.452,20<br>0,00    | 4.275,85<br>0,00   | 0,00<br>0,00     | 16.547,80     |

| Despesa  | Dotação             |                   |             |                     | Movimento no Mês  |                   |                   |                     | Movimento até o Mês |                     |             |                     | Saldo Dotação   |
|--|---------------------|-------------------|-------------|---------------------|-------------------|-------------------|-------------------|---------------------|---------------------|---------------------|-------------|---------------------|-----------------|
|  | Inicial Dotação     | Sup. Mês          | Red. Mês    | Autorizado Dotação  | Empenhado         | Liquidado         | Pago              | Empenhado           | Liquidado           | Pago                | A Pagar P   |                     |                 |
|  | Sup. Ano            | Red. Ano          |             |                     | Anulações         | Anulações         | Anulações         | Anulações           | Anulações           | Anulações           | Pagar NP    |                     |                 |
| Ficha: 36 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Físicas                        | 10.000,00           | 0,00              | 0,00        | 10.000,00           | 0,00              | 0,00              | 0,00              | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00        | 0,00                | 10.000,00       |
| Ficha: 37 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                        | 300.000,00          | 0,00              | 0,00        | 300.000,00          | 0,00              | 0,00              | 0,00              | 1.033,00            | 1.033,00            | 1.033,00            | 0,00        | 0,00                | 298.967,00      |
| Ficha: 38 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 33904000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoas Jurídica | 60.000,00           | 0,00              | 0,00        | 60.000,00           | 0,00              | 2.762,54          | 2.762,54          | 33.150,48           | 8.809,62            | 8.809,62            | 0,00        | 24.340,86           | 16.649,52       |
| <b>Total por Ação:</b>   | <b>650.000,00</b>   | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b> | <b>650.000,00</b>   | <b>15.901,27</b>  | <b>19.118,04</b>  | <b>19.118,04</b>  | <b>199.373,85</b>   | <b>172.856,64</b>   | <b>172.856,64</b>   | <b>0,00</b> | <b>450.626,15</b>   |                 |
| <b>01.001.001.01.031.0122 - Programa Vale Alimentação de Servidores do Poder Legislativo</b>                                       |                     |                   |             |                     |                   |                   |                   |                     |                     |                     |             |                     |                 |
| <b>01.001.001.01.031.0122.2514 - MANUTENÇÃO VALE ALIMENTAÇÃO SERVIDORES DO LEGISLATIVO</b>   |                     |                   |             |                     |                   |                   |                   |                     |                     |                     |             |                     |                 |
| Ficha: 47 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 33904600 - Auxílio-alimentação   | 120.000,00          | 0,00              | 0,00        | 120.000,00          | 0,00              | 8.316,91          | 8.316,91          | 115.000,00          | 81.619,87           | 81.619,87           | 0,00        | 33.380,13           | 5.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>   | <b>120.000,00</b>   | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b> | <b>120.000,00</b>   | <b>0,00</b>       | <b>8.316,91</b>   | <b>8.316,91</b>   | <b>115.000,00</b>   | <b>81.619,87</b>    | <b>81.619,87</b>    | <b>0,00</b> | <b>33.380,13</b>    | <b>5.000,00</b> |
| <b>Total por Sub Unidade:</b>  | <b>5.060.200,00</b> | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b> | <b>5.060.200,00</b> | <b>142.612,53</b> | <b>167.534,98</b> | <b>167.534,98</b> | <b>1.856.540,04</b> | <b>1.534.749,39</b> | <b>1.534.749,39</b> | <b>0,00</b> | <b>321.790,65</b>   |                 |
| <b>Total por Unidade</b>   | <b>5.060.200,00</b> | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b> | <b>5.060.200,00</b> | <b>142.612,53</b> | <b>167.534,98</b> | <b>167.534,98</b> | <b>1.856.540,04</b> | <b>1.534.749,39</b> | <b>1.534.749,39</b> | <b>0,00</b> | <b>321.790,65</b>   |                 |
| Despesa  | Dotação             |                   |             |                     | Movimento no Mês  |                   |                   |                     | Movimento até o Mês |                     |             |                     | Saldo Dotação   |
|  | Inicial Dotação     | Sup. Mês          | Red. Mês    | Autorizado Dotação  | Empenhado         | Liquidado         | Pago              | Empenhado           | Liquidado           | Pago                | A Pagar P   |                     |                 |
|  | Sup. Ano            | Red. Ano          |             |                     | Anulações         | Anulações         | Anulações         | Anulações           | Anulações           | Anulações           | Pagar NP    |                     |                 |
| <b>Total por Orgão:</b>  | <b>5.060.200,00</b> | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b> | <b>5.060.200,00</b> | <b>142.612,53</b> | <b>167.534,98</b> | <b>167.534,98</b> | <b>1.856.540,04</b> | <b>1.534.749,39</b> | <b>1.534.749,39</b> | <b>0,00</b> | <b>3.203.659,96</b> |                 |
| <b>TOTAL GERAL RELATÓRIO</b>   | <b>5.060.200,00</b> | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b> | <b>5.060.200,00</b> | <b>142.612,53</b> | <b>167.534,98</b> | <b>167.534,98</b> | <b>1.856.540,04</b> | <b>1.534.749,39</b> | <b>1.534.749,39</b> | <b>0,00</b> | <b>3.203.659,96</b> |                 |
|  | <b>175.000,00</b>   | <b>175.000,00</b> |             |                     | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b> | <b>321.790,65</b>   |                 |

## 2.2 Créditos Adicionais.

Durante o período analisado não foi realizada nenhuma suplementação orçamentária.

## 3. GESTÃO FINANCEIRA

A gestão financeira da Câmara Municipal de Paraguaçu no mês de outubro transcorreu dentro da normalidade. Todos os pagamentos foram realizados exclusivamente por meio do sistema de Gerenciador Financeiro, após a devida liquidação das despesas, em conformidade com os princípios da legalidade e da regularidade fiscal.

Os comprovantes de pagamento foram devidamente arquivados junto aos respectivos empenhos, garantindo a rastreabilidade e transparência dos atos administrativos. Não foram identificadas inconsistências ou pendências no período analisado.



## Câmara Municipal de Paraguaçu-MG

Rua José Bueno 20 - Centro

Secretaria: (35) 99874-0913 | Portaria: (35) 99874-0915

[www.paraguacu.mg.leg.br](http://www.paraguacu.mg.leg.br)

CNPJ: 07.480.746/0001-99

### DEMONSTRATIVO FINANCEIRO:

| SALDO FINAL<br>SETEMBRO | REPASSE<br>DUODÉ-<br>CIMO | RECEITA<br>EXTRA | DESPESA<br>EXTRA | DESPESA<br>ORÇ.   | SALDO FINAL<br>OUTUBRO |
|-------------------------|---------------------------|------------------|------------------|-------------------|------------------------|
| R\$<br>2.405.595,29     | R\$<br>403.042,49         | R\$<br>47.213,51 | R\$<br>18.429,37 | R\$<br>167.534,98 | R\$<br>2.669.886,94    |

### 4. GESTÃO ALMOXARIFADO.

No mês anterior, foi registrado que os materiais do almoxarifado encontram-se armazenados em local específico, devidamente organizado, em conformidade com os padrões de segurança.

Destaca-se que foi instituída, por meio da Portaria nº 003, de 08 de janeiro de 2025, a Comissão Responsável pela Conferência dos Materiais em Almoxarifado, com a finalidade de promover a verificação dos bens e materiais estocados referentes ao exercício do ano de 2024.

Na ocasião, foi recomendado que fosse realizado o inventário físico dos materiais existentes, de modo a assegurar a consistência entre o controle e a realidade do estoque, garantindo maior transparência e precisão nos registros. Também foi orientada a adoção de controle específico de saída de materiais, com identificação da data, responsável pelo recebimento e finalidade de uso, visando aprimorar a rastreabilidade e prevenir eventuais inconsistências.

Ressalta-se que tais medidas têm por objetivo fortalecer a gestão do almoxarifado, assegurar a economicidade na utilização dos recursos públicos e atender aos princípios da legalidade, eficiência e transparência.

**Situação atual:** as recomendações encontram-se em fase de implementação, permanecendo em andamento o inventário físico e a adequação dos controles de saída, os quais seguem sob acompanhamento desta Controladoria.

### 5. GESTÃO DE PESSOAL



## Câmara Municipal de Paraguaçu-MG

Rua José Bueno 20 - Centro

Secretaria: (35) 99874-0913 | Portaria: (35) 99874-0915

[www.paraguacu.mg.leg.br](http://www.paraguacu.mg.leg.br)

CNPJ: 07.480.746/0001-99

### QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA DO MÊS DE OUTUBRO.

| Nome                             | Cargo                             | Setor | Provimento           | Matrícula |
|----------------------------------|-----------------------------------|-------|----------------------|-----------|
| CINTIA<br>ARAUJO DA<br>COSTA     | AUXILIAR<br>ADMINISTRATIVO        |       | EFETIVA              | 2-0       |
| DIEGO<br>CAVALEIRO<br>DA SILVA   | ASSESSOR<br>JURÍDICO              |       | COMISSIONADO         | 32-0      |
| GLEITON<br>CARVALHO<br>FERREIRA  | ASSISTENTE DO<br>LEGISLATIVO      |       | EFETIVO/COMISSIONADO | 4-0       |
| KLINGER<br>SOARES<br>DIAS        | TESOUREIRO                        |       | EFETIVO              | 5-0       |
| MATEUS<br>HENRIQUE<br>LEMOS      | AUXILIAR DE<br>SERVIÇOS<br>GERAIS |       | EFETIVO              | 29-0      |
| PAULO<br>DIONISIO DE<br>CASTILHO | PORTEIRO                          |       | EFETIVO              | 3-0       |
| RENATO DOS<br>SANTOS             | ASSESSOR<br>PARLAMENTAR           |       | COMISSIONADO         | 16-1      |
| ROBERTO<br>BRASILEIRO<br>PRADO   | ASSESSOR DE<br>IMPRENSA           |       | EFETIVO              | 1-0       |
| RODRIGO<br>ELIAS SILVA           | DIRETOR<br>CONTÁBIL               |       | COMISSIONADO         | 30-0      |



## Câmara Municipal de Paraguaçu-MG

Rua José Bueno 20 - Centro

Secretaria: (35) 99874-0913 | Portaria: (35) 99874-0915

[www.paraguacu.mg.leg.br](http://www.paraguacu.mg.leg.br)

CNPJ: 07.480.746/0001-99

|  |                          |  |              |      |
|--|--------------------------|--|--------------|------|
| VITORIA<br>ARAUJO<br>COSTA             | DIRETOR DE<br>SECRETARIA |  | COMISSIONADO | 31-0 |
| CLEBER<br>VIGATO                       | VEREADOR                 |  | SUBSIDIADO   | 35-0 |
| GILSON<br>DONIZETTI<br>DOS SANTOS      | VEREADOR                 |  | SUBSIDIADO   | 34-0 |
| JOEL<br>MARTINS                        | VEREADOR                 |  | SUBSIDIADO   | 38-0 |
| JULIANO<br>REMIGIO<br>ALVES<br>LOPES   | VEREADOR                 |  | SUBSIDIADO   | 36-0 |
| LUIZ<br>ANTONIO<br>CORREIA             | VEREADOR                 |  | SUBSIDIADO   | 10-1 |
| MATEUS<br>HENRIQUE<br>PAIVA            | VEREADOR                 |  | SUBSIDIADO   | 37-0 |
| MATIAS<br>EBENESER<br>VILLA<br>FONSECA | VEREADOR                 |  | SUBSIDIADO   | 11-1 |
| RUAN<br>BRESSANE<br>CORREA             | VEREADOR                 |  | SUBSIDIADO   | 12-1 |
| VITORIA<br>APARECIDA<br>REGIS          | VEREADORA                |  | SUBSIDIADO   | 13-1 |



# Câmara Municipal de Paraguaçu-MG

Rua José Bueno 20 - Centro

Secretaria: (35) 99874-0913 | Portaria: (35) 99874-0915

[www.paraguacu.mg.leg.br](http://www.paraguacu.mg.leg.br)

CNPJ: 07.480.746/0001-99

|                                       |                              |  |              |      |
|---------------------------------------|------------------------------|--|--------------|------|
| CARDOSO<br>DA SILVA                   |                              |  |              |      |
| CHRYSTIAN<br>ROCHA<br>RAMOS<br>MORAIS | COORDENADOR<br>DE MÍDIAS     |  | COMISSIONADO | 40-0 |
| ANA MARIA<br>SILVA<br>DOMINGOS        | RECEPCIONISTA                |  | EFETIVO      | 26-0 |
| HIPOLITO<br>ORTOLAN<br>NORONHA        | ASSISTENTE<br>ADMINISTRATIVO |  | EFETIVO      | 39-0 |
| RANGEL<br>COUTINHO<br>DOS SANTOS      | ASSISTENTE<br>ADMINISTRATIVO |  | EFETIVO      | 25-0 |
| SANDRO<br>ADAUTO<br>PALHAO            | ASSISTENTE<br>ADMINISTRATIVO |  | EFETIVO      | 27-0 |
| ANA<br>KARENINA<br>PEREIRA<br>CORREA  | CONTROLADOR<br>INTERNO       |  | COMISSIONADO | 33-0 |

Servidores efetivos: 10 pessoas

Servidores comissionados: 06 pessoas

Vereadores: 09 pessoas



## Câmara Municipal de Paraguaçu-MG

Rua José Bueno 20 - Centro

Secretaria: (35) 99874-0913 | Portaria: (35) 99874-0915

[www.paraguacu.mg.leg.br](http://www.paraguacu.mg.leg.br)

CNPJ: 07.480.746/0001-99

**Total geral: 25 pessoas**

**Observação:** O servidor Renan Oliveira Ferreira, portador da carteira de identidade nº 15.617.488 – SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 086.440.506-56, matrícula nº 28-0, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, foi exonerado a pedido, conforme Portaria nº 034, de 28 de outubro de 2025, com efeitos a partir de 31 de outubro de 2025.

**Observação:** No período analisado, foi expedida a Portaria nº 030, de 1º de outubro de 2025, por meio da qual a Mesa Diretora da Câmara Municipal promoveu a exoneração, a pedido, do servidor Gleiton Carvalho Ferreira, do cargo de provimento em comissão e função de confiança. A portaria foi regularmente registrada, publicada e afixada no quadro de avisos da Câmara, em conformidade com as exigências legais e regimentais, assegurando a transparência do ato administrativo.

### 6.1 Observância aos Limites Legais

Considerando o artigo 29-A, §1º, da Constituição Federal de 1988 estabelece que a Câmara Municipal não poderá gastar mais de 70% de sua receita mensal com folha de pagamento, incluindo os subsídios dos vereadores e encargos patronais.

No mês de outubro, a Câmara Municipal de Paraguaçu apresentou os seguintes dados:

- Despesa total com pessoal (incluindo subsídios, vencimentos e encargos): R\$ 119.885,03
- Duodécimo recebido no mês: R\$ 403.042,49
- Com esses valores, a despesa com pessoal correspondeu a 29,74% da receita recebida, mantendo-se bem abaixo do limite constitucional de 70%.

Esse resultado demonstra que a Câmara está em plena conformidade com a Constituição, evidenciando controle e equilíbrio nas despesas com pessoal.

# Câmara Municipal de Paraguaçu-MG

Rua José Bueno 20 - Centro

Secretaria: (35) 99874-0913 | Portaria: (35) 99874-0915

[www.paraguacu.mg.leg.br](http://www.paraguacu.mg.leg.br)

CNPJ: 07.480.746/0001-99

|  |  |
|--|--|
|  <p><b>PARAGUAÇU</b><br/><b>MINAS GERAIS</b><br/>CNPJ: 07.480.746/0001-99 Tel: (03)53267-1495<br/>RUA: R JOSE BUENO, 20, CENTRO - CEP:<br/>37120000</p> | <b>CAMARA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU</b><br>Gastos C/ Pessoal por Poder Anexo VII<br>Período: Outubro<br>Exercício: 2025 |
|--|--|

| Especificação da despesa da Câmara Municipal             | NO PERÍODO        | NO EXERCÍCIO        | ÚLTIMOS 12 MESES    |
|--|-------------------|---------------------|---------------------|
| 31911300 - Obrigações Patronais                          | 5.256,35          | 51.243,75           | 63.405,87           |
| 33909200 - Despesas de Exercícios Anteriores             | 0,00              | 0,00                | 0,00                |
| 31909200 - Despesas de Exercícios Anteriores             | 0,00              | 0,00                | 0,00                |
| 31901300 - Obrigações Patronais                          | 8.688,04          | 86.331,22           | 99.447,08           |
| 31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | 105.940,64        | 1.030.641,92        | 1.314.310,36        |
| 31900400 - Contratação por Tempo Determinado             | 0,00              | 0,00                | 0,00                |
| <b>SubTotal</b>  | <b>119.885,03</b> | <b>1.168.216,89</b> | <b>1.477.163,31</b> |

| <b>Exclusões da Despesa Total com Pessoal(Câmara Municipal)</b>                |                   |                     |                     |
|--|-------------------|---------------------|---------------------|
| Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, etc (ADCT, art 38, | 0,00              | 0,00                | 0,00                |
| Agentes Comunitários de Saúde(CF, art 196, §11)                                | 0,00              | 0,00                | 0,00                |
| Deduz Aposentadoria  | 0,00              | 0,00                | 0,00                |
| <b>Total das Exclusões</b>   | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>         |
| <b>Total da Despesa com Pessoal para Fins de apuração de Gasto</b>             | <b>119.885,03</b> | <b>1.168.216,89</b> | <b>1.477.163,31</b> |

| <b>Especificação da receita corrente bruta</b> |              |               |                |
|--|--------------|---------------|----------------|
| Receita Corrente Bruta                         | 4.557.934,48 | 97.893.732,74 | 120.923.685,78 |

| <b>DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal</b>  | <b>DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal</b> |                               |
|---|--|-------------------------------|
|   | <b>Valor</b>   | <b>% sobre a RCL Ajustada</b> |
| RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)   | 105.463.056,55                                       | 0,00                          |
| (-) Transferências Obrigatorias da União Relativas às Emendas Individuais(art. 166-A, §1º, da CF)(V)  | 0,00   | 0,00                          |
| (-) Transferências Obrigatorias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166, § 16, da CF)(VI) | 0,00   | 0,00                          |
| = RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL                   | 105.463.056,55                                       | 0,00                          |

| <b>LEGISLATIVO</b>  |              |      |
|---|--------------|------|
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)                                  | 1.477.163,31 | 1,40 |
| LIMITE MÁXIMO (IV) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)                | 6.327.783,39 | 6,00 |
| LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF) | 6.011.394,22 | 5,70 |
| LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX)(inciso II do §1º do art. 59 da LRF) | 5.695.005,05 | 5,40 |

**6.2 Da observância aos limites legais estabelecidos para gasto de pessoal- LC 101/2000.**



## Câmara Municipal de Paraguaçu-MG

Rua José Bueno 20 - Centro

Secretaria: (35) 99874-0913 | Portaria: (35) 99874-0915

[www.paraguacu.mg.leg.br](http://www.paraguacu.mg.leg.br)

CNPJ: 07.480.746/0001-99

De acordo com o disposto na Lei Complementar nº 101/2000, especialmente em seu artigo 20, inciso III, alínea "a", o limite máximo para despesas com pessoal do Poder Legislativo Municipal é de 6% da Receita Corrente Líquida (RCL).

No mês de setembro, a Câmara Municipal de Paraguaçu registrou um gasto com pessoal correspondente a 1,40% da RCL, percentual este significativamente abaixo do limite legal estabelecido. Tal resultado demonstra conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal, indicando uma gestão responsável das despesas com pessoal e espaço fiscal disponível para eventual necessidade de reposição ou reestruturação da força de trabalho, desde que observados os demais dispositivos legais aplicáveis.

### 6.3 Despesas com Estagiários.

No momento não existem estagiários exercendo atividades na Câmara Municipal de Paraguaçu.

## 7. GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

### CONTROLE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

| Nº do Processo | Modalidade      | Objeto  | Instrumento | Contratado  |
|----------------|-----------------|---|-------------|---|
| 030/2025       | Inexigibilidade | Contratação de empresa especializada para ministrar treinamento e aperfeiçoamento sobre a Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021), com foco exclusivo em | contrato    | INSTITUTO ZURIEL CAPACITAÇÃO E PUBLICAÇÕES LTDA EPP |



## Câmara Municipal de Paraguaçu-MG

Rua José Bueno 20 - Centro

Secretaria: (35) 99874-0913 | Portaria: (35) 99874-0915

[www.paraguacu.mg.leg.br](http://www.paraguacu.mg.leg.br)

CNPJ: 07.480.746/0001-99

|         |          |   |                          |  |
|---------|----------|---|--------------------------|--|
|         |          | Contratação de Obras e Serviços de Engenharia   |                          |  |
| 24/2025 | Dispensa | Contratação, futura e eventual, de Pessoas físicas ou Jurídicas, devidamente habilitadas, e/ou registradas no CRECI (Conselho Regional dos Corretores de Imóveis), para prestação de serviços de emissão parecer técnico de avaliação mercadológica com a finalidade de instruir processos de locação de imóveis destinados a atender as necessidades da Câmara Municipal | Ata de registro de preço | PROJETTA SCHORR ENGENHARIA E CONSULTORIA |



## Câmara Municipal de Paraguaçu-MG

Rua José Bueno 20 - Centro

Secretaria: (35) 99874-0913 | Portaria: (35) 99874-0915

[www.paraguacu.mg.leg.br](http://www.paraguacu.mg.leg.br)

CNPJ: 07.480.746/0001-99

| Nº do processo | Valor de Contratação | Vigência | Prorrogação | Link PNPC   |
|----------------|----------------------|----------|-------------|---|
| 030/2025       | R\$ 5.920,00         | 30 dias  |             | <a href="https://pncp.gov.br/app/editais/07480746000199/2025/38">https://pncp.gov.br/app/editais/07480746000199/2025/38</a> |
| 024/2025       | R\$ 3.237,99         |          |             | <a href="https://pncp.gov.br/app/editais/07480746000199/2025/37">https://pncp.gov.br/app/editais/07480746000199/2025/37</a> |

## 8. DESPESAS COM DIÁRIAS E REEMBOLSO DE VIAGENS

| Empenho | Credor                         | Data       | Tipo      | Valor        |
|---------|--------------------------------|------------|-----------|--------------|
| 188     | Klinger Soares<br>Dias         | 23/10/2025 | Ordinário | R\$ 1.302,50 |
| 189     | Vitória Araújo<br>Costa        | 23/10/2025 | Ordinário | R\$ 1.302,50 |
| 190     | Diego Cavaleiro<br>da Silva    | 23/10/2025 | Ordinário | R\$ 1.302,50 |
| 187     | Ana Karenina<br>Pereira Corrêa | 23/10/2025 | Ordinário | R\$ 1.302,50 |
| 191     | Matias Ebeneser<br>Villa       | 23/10/2025 | Ordinário | R\$ 521,00   |

## 9. PRESTAÇÕES DE CONTAS E ENVIO DE INFORMAÇÕES:

### 9.1 Tribunal de Contas.

Foram cumpridas integralmente as obrigações mensais relativas à prestação de contas, com o envio das informações exigidas ao Tribunal de Contas do Estado dentro dos prazos legais, em conformidade com a legislação vigente e as normas do SICOM.



## Câmara Municipal de Paraguaçu-MG

Rua José Bueno 20 - Centro

Secretaria: (35) 99874-0913 | Portaria: (35) 99874-0915

[www.paraguacu.mg.leg.br](http://www.paraguacu.mg.leg.br)

CNPJ: 07.480.746/0001-99

Anexos a este relatório, apresentam-se os recibos de entrega dos seguintes módulos:  
Acompanhamento Mensal, Balancete Contábil e Folha de Pagamento, conforme determinações  
do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios - SICOM.

|   |   |
|---|---|
|  | <b>TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS</b> |
|---|---|

### CONFIRMAÇÃO DE ENTREGA DA REMESSA DO MÓDULO: Acompanhamento Mensal - PRODUCAO

#### IDENTIFICAÇÃO DA REMESSA

|   |  |   |
|---|--|---|
| CNPJ do declarante:<br>7480746000199                    | Município Declarante:<br>PARAGUAÇU     | Mês de referência:<br>Outubro                     |
| <b>Órgão/Entidade:</b><br>CAMARA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU |  |   |
| Exercício:<br>2025                                      | Número do protocolo:<br>10214110189053 | Data e hora de recebimento:<br>10/11/2025 - 14:53 |
| <b>Chave de verificação:</b><br>2807240503              |  |   |

A prestação de contas foi recebida pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, porém, só será aceita após a conclusão com sucesso do procedimento dos documentos encaminhados.

|   |   |
|---|---|
|  | <b>TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS</b> |
|---|---|

### CONFIRMAÇÃO DE ENTREGA DA REMESSA DO MÓDULO: Folha de Pagamento - PRODUCAO

#### IDENTIFICAÇÃO DA REMESSA

|   |  |   |
|---|--|---|
| CNPJ do declarante:<br>7480746000199                    | Município Declarante:<br>PARAGUAÇU     | Mês de referência:<br>Outubro                     |
| <b>Órgão/Entidade:</b><br>CAMARA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU |  |   |
| Exercício:<br>2025                                      | Número do protocolo:<br>20214110189021 | Data e hora de recebimento:<br>20/11/2025 - 14:21 |
| <b>Chave de verificação:</b><br>676728366               |  |   |

A prestação de contas foi recebida pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, porém, só será aceita após a conclusão com sucesso do procedimento dos documentos encaminhados.



## Câmara Municipal de Paraguaçu-MG

Rua José Bueno 20 - Centro

Secretaria: (35) 99874-0913 | Portaria: (35) 99874-0915

[www.paraguacu.mg.leg.br](http://www.paraguacu.mg.leg.br)

CNPJ: 07.480.746/0001-99



### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

#### CONFIRMAÇÃO DE ENTREGA DA REMESSA DO MÓDULO: Balancete - PRODUCAO

##### IDENTIFICAÇÃO DA REMESSA

|   |  |   |
|---|--|---|
| CNPJ do declarante:<br>7480746000199                    | Município Declarante:<br>PARAGUAÇU     | Mês de referência:<br>Outubro                     |
| <b>Órgão/Entidade:</b><br>CAMARA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU |  |   |
| Exercício:<br>2025                                      | Número do protocolo:<br>10214110189055 | Data e hora de recebimento:<br>10/11/2025 - 14:54 |
| <b>Chave de verificação:</b><br>1445613173              |  |   |

A prestação de contas foi recebida pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, porém, só será aceita após a conclusão com sucesso do procedimento dos documentos encaminhados.

## 9.2 Demais Obrigações Mensais.

Todas as demais obrigações acessórias foram devidamente cumpridas e encaminhadas aos respectivos órgãos de fiscalização. As **contribuições sociais** foram apuradas e transmitidas corretamente por meio das plataformas oficiais, **e-Social** e **DCTF-Web**, dentro dos prazos legais, garantindo a regularidade das informações previdenciárias e fiscais, bem como o cumprimento das exigências previstas na legislação vigente.

# Câmara Municipal de Paraguaçu-MG

Rua José Bueno 20 - Centro

Secretaria: (35) 99874-0913 | Portaria: (35) 99874-0915

[www.paraguacu.mg.leg.br](http://www.paraguacu.mg.leg.br)

CNPJ: 07.480.746/0001-99

## MINISTÉRIO DA FAZENDA

### SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Recibo de Entrega da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais - DCTFWeb

|                                      |  |
|--------------------------------------|--|
| CNPJ/CPF                             | 07.480.746/0001-99   |
| Nome                                 | CAMARA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU  |
| Período de apuração                  | 10/2025  |
| Declaração Retificadora              | Não  |
| Identificação da apuração de débitos | 126973038 / Reinf CP<br>126973077 / Reinf RET<br>35273832018 / eSocial |

#### Totalização dos tributos apurados no período

| Tributos                                    | Débitos Apurados     | Saldo a Pagar        |
|---|----------------------|----------------------|
| Contribuição Previdenciária Segurados       | R\$ 6.546,94         | R\$ 6.546,94         |
| Contribuição Previdenciária Patronal        | R\$ 8.688,04         | R\$ 8.688,04         |
| Contribuição para Outras Entidades e Fundos | R\$ 0,00             | R\$ 0,00             |
| Contribuições Diversas                      | R\$ 0,00             | R\$ 0,00             |
| COFINS                                      | R\$ 0,00             | R\$ 0,00             |
| COSIRF                                      | R\$ 0,00             | R\$ 0,00             |
| CPSS  | R\$ 0,00             | R\$ 0,00             |
| CSLL  | R\$ 0,00             | R\$ 0,00             |
| CSRF  | R\$ 0,00             | R\$ 0,00             |
| IOF   | R\$ 0,00             | R\$ 0,00             |
| IPI   | R\$ 0,00             | R\$ 0,00             |
| IRPJ  | R\$ 0,00             | R\$ 0,00             |
| IRRF  | R\$ 0,00             | R\$ 0,00             |
| PIS   | R\$ 0,00             | R\$ 0,00             |
| RET/Pagamento Unificado                     | R\$ 0,00             | R\$ 0,00             |
| <b>TOTAL</b>                                | <b>R\$ 15.234,98</b> | <b>R\$ 15.234,98</b> |

#### Dados do Representante da Pessoa Jurídica

|          |                               |
|----------|-------------------------------|
| Nome     | MATIAS EBENESER VILLA FONSECA |
| CPF      | 102.342.916-05                |
| Telefone | -                             |

#### Recibo de Entrega da DCTFWeb

|   |                     |
|---|---------------------|
| DCTFWeb recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em  | 22/10/2025 13:59:37 |
| Nº do recibo de entrega                                       | 0000050000395664231 |
| DCTFWeb transmitida com assinatura de certificado digital por | 07.480.746/0001-99  |

## 10. TRANSPARÊNCIA E PUBLICIDADE DOS ATOS.

O portal de transparência da Câmara está sendo atualizado regularmente, conforme a Lei nº 12.527/2011 e LC nº 101/2000.

A Câmara Municipal de Paraguaçu tem adotado, de forma contínua e transparente, a prática de divulgar os atos administrativos, legislativos e financeiros por meio de seu site institucional. As atualizações são realizadas com frequência de modo a garantir o fácil acesso da população às informações e reforçar o compromisso com a transparência e o controle social.

## 11. RECOMENDAÇÕES:

### 11.1 Repasses do duodécimo

Considerando o parecer técnico emitido pela empresa META Assessoria, que reconheceu parcialmente a correção realizada pelo Poder Executivo na base de cálculo do duodécimo, bem como a necessidade de adequação formal da dotação orçamentária da Câmara ao limite constitucional apurado, **recomenda-se que seja solicitado ao Poder Executivo o envio de Projeto de Lei de Ajuste do Duodécimo.**

A medida é indispensável para conferir **plena legalidade** à redução promovida, garantindo que a alteração da dotação da Câmara ocorra mediante instrumento normativo adequado, conforme determinam os arts. 2º, 29-A, §2º, II, e 168 da Constituição Federal.

### 11.2 Adequação à LGPD

A Câmara deve se adequar à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), garantindo a proteção de dados pessoais de servidores, fornecedores e cidadãos.

## 12. CONCLUSÃO

O Controle Interno conclui que as atividades da Câmara Municipal de Paraguaçu estão em conformidade com as exigências legais, com algumas recomendações para aprimoramento das rotinas internas.

Paraguaçu/MG, 26 de novembro de 2025.

ANA KARENINA

PEREIRA

CORREA:1288858060

8

Assinado de forma digital

por ANA KARENINA PEREIRA

CORREA:12888580608

Dados: 2025.11.28 17:32:32

03'00'

**ANA KARENINA PEREIRA CORREA**

Controlador Interno



## Câmara Municipal de Paraguaçu-MG

Rua José Bueno 20 - Centro

Secretaria: (35) 99874-0913 | Portaria: (35) 99874-0915

[www.paraguacu.mg.leg.br](http://www.paraguacu.mg.leg.br)

CNPJ: 07.480.746/0001-99

### CERTIDÃO:

Eu, Matias Ebeneser Villa Fonseca, Presidente da Câmara Municipal de Paraguaçu, em cumprimento ao disposto nos arts. 70 e 74 da Constituição Federal, no art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000 e no art. da Lei Orgânica Municipal, **CERTIFICO**, para os devidos fins de comprovação que recebi o Relatório Mensal de Controle Interno referente ao mês de **10/2025**, emitido em atendimento a legislação em vigor, do qual confirmo ter tomado conhecimento/ciência das conclusões e orientações nele contidas

Paraguaçu/MG, 26 de novembro de 2025.

Matias Ebeneser Villa Fonseca:1023429160  
Assinado de forma digital  
por Matias Ebeneser Villa Fonseca:10234291605  
5 Dados: 2025.11.28 17:31:50  
-03'00'

  
**Matias Ebeneser Villa Fonseca**

**Presidente da Câmara Municipal de Paraguaçu**